

Alfredo Chaves, 11 de julho de 2019.

DE: Secretaria
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 56/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019: Altera a Lei Complementar nº 014/2019, para dispor de desmembramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição: Após recebimento da SANÇÃO por meio Lei Complementar nº 015/2019 e dada ciência ao Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativo